



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR  
CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDUC  
COLÉGIO DE APLICAÇÃO - CAP



ANÁLISE DE RECURSO DO 6.º DO ENS. FUNDAMENTAL

Boa Vista, 17 de janeiro de 2013.

A Comissão do Processo Seletivo para Vagas Remanescentes/2013 do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Roraima – EDITAL N.º 002/2012- responde ao recurso interposto pelo candidato, contra o gabarito preliminar.

**Dados sobre o Recorrente**

**Nome do Candidato:** RAFAEL LIMA NAKAZAKI  
**QUESTÃO – 16**

A Comissão Examinadora da Prova de LÍNGUA PORTUGUESA efetuou a análise do recurso e emitiu o seguinte parecer:

**FUNDAMENTAÇÃO:**

A alternativa “E” não apresenta os 6 verbos no tempo solicitado no enunciado da questão, apenas os verbos “comer”, “morder” e “engolir”.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **INDEFERE** o recurso e determina a **MANUTENÇÃO** da questão supracitada.

Este é o Parecer e Decisão.

**Comissão do Processo Seletivo do CAP/CEDUC/UFRR**

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

\_\_\_\_\_  
Membro da Comissão

\_\_\_\_\_  
Membro da Comissão